



Junta de Freguesia da
CAMACHA
Município de Santa Cruz

REGULAMENTO

CONCURSO “SINOS DE NATAL - Reciclar no Natal”

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Regulamento define os objetivos e regras a que deve obedecer o Concurso “SINOS DE NATAL – Reciclar no Natal”, que se realizará durante a época festiva de Natal, organizado e promovido pela Junta de Freguesia da Camacha. Nesta época natalícia queremos apelar à criatividade da população da nossa freguesia, apelando à construção de um Sino de Natal, recorrendo a material reciclável.

Cláusula 2.ª

Objetivos

O presente Regulamento tem como principais objetivos:

- i) Promover, dinamizar e preservar uma tradição enraizada na população da freguesia;
- ii) Promover a manifestação artística e a criatividade interinstitucional, bem como estimular o espírito criativo e reflexivo da comunidade local;
- iii) Sensibilizar a comunidade local para comportamentos de reciclagem e reutilização criativa de diferentes materiais.

Cláusula 3.ª

Destinatários

Podem participar neste concurso todas as instituições/estabelecimentos de utilidade pública e serviços sociais, com sede/morada na Freguesia da Camacha. A participação efetuar-se-á de forma coletiva, sendo apenas apreciado a concurso **um sino de natal**, por cada categoria/ instituição.

Cláusula 4.ª

Inscrições



Junta de Freguesia da **CAMACHA**

Município de Santa Cruz

Todos os interessados em participar no concurso terão que ter um responsável, com idade mínima 18 anos, e poderão proceder à sua inscrição até dia **30 de novembro de 2022**, na Junta de Freguesia da Camacha, durante o horário normal de expediente, ou pelo correio eletrónico: natal@jfcamacha.pt, remetendo a Ficha de Inscrição (em anexo) devidamente preenchida.

Cláusula 5.ª

Categorias a Concurso

No concurso "SINOS DE NATAL – Reciclar No Natal", os candidatos admitidos serão divididos por três categorias:

- a) Pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico;
- b) 2º e 3º ciclos do ensino básico, ensino especial;
- c) Associações sociais, culturais e desportivas, e demais Instituições da Freguesia.

Cláusula 6.ª

Critérios de Avaliação

O Júri apreciará os trabalhos a concurso tendo em conta os seguintes parâmetros:

- i) *Tipo de materiais reutilizáveis utilizados e a sua*
- ii) *conjugação;*
- iii) *Qualidade tecnológica;*
- iv) *Criatividade e Originalidade.*

Cláusula 7.ª

Prémios

Será atribuído um certificado de participação a todos os candidatos, assim como, outro prémio: 1º, 2º e 3º lugar nas três categorias.

Cláusula 8.ª

Constituição do Júri

Os trabalhos serão observados por um Júri, composto pelos 5 elementos - Executivo da Junta de Freguesia da Camacha.



Junta de Freguesia da **CAMACHA**

Município de Santa Cruz

É da responsabilidade do Júri não admitir a concurso trabalhos que não cumpram este regulamento. A decisão do Júri é derradeira e inapelável não cabendo recurso.

Cláusula 9.ª **Anúncio dos Resultados**

A divulgação pública dos vencedores será feita até o dia 5 de janeiro de 2022, nas redes sociais oficiais (Site, Facebook, Instagram) da Junta de Freguesia da Camacha. Os prémios deverão ser reclamados até ao dia 13 de janeiro de 2023.

Cláusula 10.ª **Especificidades dos Trabalhos**

A construção do Sino de Natal deverá respeitar os seguintes parâmetros:

- i) Sino de Natal com a proporção mínima de 1 metros e máximas de 1,5 metros;
- ii) Os sinos deverão ser elaboradas de modo a que possam ser facilmente transportadas e colocadas/fixadas ao ar livre no Largo Conselheiro Aires de Ornelas – Largo da Achada da Camacha.
- iii) As matérias utilizadas deverão ser criadas ou modeladas pelos próprios autores, não sendo aceites imagens comerciais;
- iv) Os trabalhos deverão estar identificados com o nome da Instituição.
- v) No sino, deve constar uma mensagem de Natal para todas as pessoas que visitem o Largo da Achada.
- vi) Todos os sinos deverão ter iluminação própria (gambiarra a pilhas, elétrica, energia solar, etc.), sendo necessário fornecer na Ficha de Inscrição se necessário um ponto de luz.

Cláusula 11.ª **Prazo de Entrega dos Trabalhos**

Deverão ser entregues no Largo Conselheiro Aires de Ornelas – Largo da Achada, no dia 12 de dezembro 2022, através de marcação prévia com a Junta de Freguesia, combinando a hora da sua montagem, de forma a saber o local exato para a colocação do trabalho.



Junta de Freguesia da
CAMACHA
Município de Santa Cruz

Cláusula 12.^a
Outros

A Junta de Freguesia da Camacha reserva-se ao direito de fotografar os trabalhos participantes e utilizar o registo fotográfico, sem obrigação de autorização do autor, mas sempre com a citação da autoria;

Os trabalhos a concurso estarão patentes ao público no Largo Conselheiro Aires de Ornelas – Largo da Achada da Camacha.

Não serão aceites trabalhos que tenham participado em outros Concursos.

Os trabalhos só poderão ser retirados e recolhidos pela instituição aquando do término da exposição no dia 16 de janeiro de 2023, através de marcação prévia com a Junta de Freguesia.

Os participantes, ao concorrerem comprometem-se a aceitar as condições do presente programa do concurso.

Cláusula 13.^a
Responsabilidades e Casos Omissos

A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à Junta de Freguesia da Camacha.

Os casos omissos a este regulamento serão analisados pelo Júri.

Nota:

Regulamento aprovado, por unanimidade, em Reunião Ordinária de Executivo de 14 de novembro de 2022.